



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0396/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0396/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, cujo objeto é dispor sobre a proibição, no âmbito do Estado de Santa Catarina, da aquisição, pelo Poder Público, de produtos oriundos de áreas ocupadas ilegalmente por movimentos sociais e dá outras providências.

conforme justificativa do autor:

"Movimentos como o MST, historicamente associados à ocupação ilegal de propriedades privadas e públicas, promovem ações que afrontam o direito à propriedade, garantido pela Constituição Federal.

A aquisição de produtos oriundos dessas áreas invadidas, ainda que por meio de cooperativas e associações, representa não apenas um incentivo indireto à prática da ilegalidade, mas também uma forma de legitimação política de grupos que atuam à margem da lei.

O Estado, como garantidor da ordem pública, não pode compactuar com práticas que fragilizam a segurança jurídica no campo, incentivam a desobediência às normas fundiárias e colocam em risco o agronegócio — setor que constitui base econômica de Santa Catarina e do Brasil."

Diante desse contexto, e considerando a relevância e sensibilidade da matéria, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, solicito, com fundamento no inciso XIV do art. 71, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a promoção de **DILIGÊNCIA relativa ao Projeto de Lei nº 0396/2025, junto à Casa Civil do Governo do Estado.**

O objetivo é colher manifestação formal dos órgãos que aquela considerar pertinentes, especialmente da **Procuradoria-Geral do Estado, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Secretaria de Estado da Agricultura, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) - órgão responsável pela regularização de assentamentos e titulação de áreas, da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) - executa programas de aquisição de alimentos (PAA, PNAE), Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) - articula políticas de apoio à produção de assentamentos e áreas de reforma agrária, e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-SC) - fiscaliza a legalidade de compras públicas**, a fim de subsidiar a análise quanto aos aspectos constitucionais, jurídicos e administrativos envolvidos na proposição.

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 09/09/2025, às 13:22.
